

DECRETO Nº. 006 , 16 de fevereiro de 2024.

Denomina Escola Municipal Geralda Catanha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Escola Municipal Geralda Catanha, o equipamento público, localizado na Rua Nova, nº 134, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Art. 2º. Fica autorizada a confecção e posterior afixação do pórtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina Escola Municipal Geralda Catanha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Escola Municipal Geralda Catanha, o equipamento público, localizado na Rua Nova, nº 134, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Art. 2º. Fica autorizada a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:30530D11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2024. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>